

A DESINFORMAÇÃO E O APROFUNDAMENTO DA VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO

DISINFORMATION AND THE DEEPENING OF GENDER POLITICAL VIOLENCE

Marinézia Gomes TONÉ¹
Laerte José Cerqueira da SILVA²
Universidade Federal da Paraíba | Brasil

Resumo

O debate sobre a desinformação tem crescido e, com o avanço tecnológico, as informações falsas e manipuladas têm causado graves problemas no mundo. Este artigo analisa como a desinformação, com foco no gênero, aprofunda a violência política, um dos principais entraves para a participação feminina na política. O percurso metodológico se deu através da pesquisa bibliográfica para entender os conceitos e relacioná-los, além da análise de conteúdo de três sites de jornalismo político da Paraíba, destacando dois fatos envolvendo uma deputada estadual e uma prefeita paraibana. Os resultados demonstraram que a desinformação de gênero no webjornalismo reforça a narrativa hegemônica de desqualificação das mulheres na política, causando danos não só a este grupo social, mas à democracia representativa.

Palavras-chave

Desinformação; Webjornalismo; Violência política de gênero; Participação política.

Abstract

The debate on disinformation is growing and, with technological advances, false and manipulated information is causing serious problems around the world. This article analyzes how disinformation, with a focus on gender, deepens political violence, one of the main obstacles to female participation in politics. The methodological approach was based on bibliographical research to understand the concepts and relate them, as well as content analysis of three political journalism websites in Paraíba, highlighting two events involving a state deputy and a female mayor from Paraíba. The results showed that gender disinformation in web journalism reinforces the hegemonic narrative of disqualification of women in politics, causing damage not only to this social group, but also to representative democracy.

Keywords

Disinformation; Web journalism; Political gender violence; Political participation.

RECEBIDO EM 9 DE DEZEMBRO DE 2024
ACEITO EM 23 DE DEZEMBRO DE 2024

¹ Mestre pelo Programa de Pós-graduação em Jornalismo da Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Graduada em Jornalismo e Rádio e TV pela UFPB. Experiência em gestão pública nas políticas de gênero, cultura e comunicação. Email: neziagomes@yahoo.com.br.

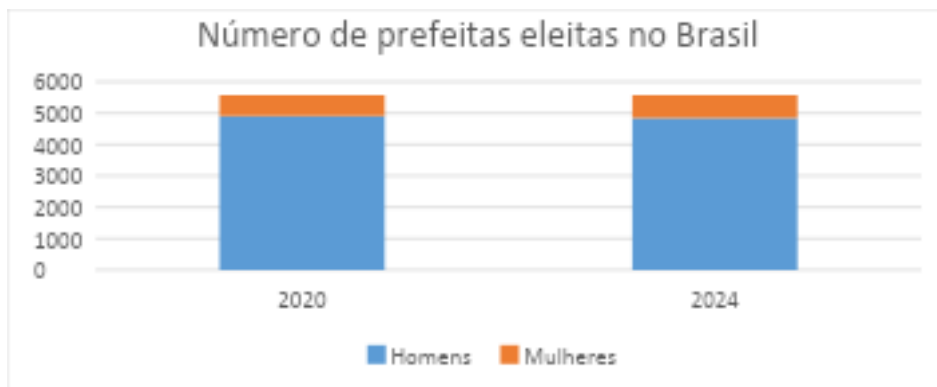
² Jornalista, professor do Programa de Pós-Graduação em Jornalismo da UFPB. Doutor em Comunicação pela UFPE. Email: laerte.cerqueira@academico.ufpb.br

Introdução

A arena política ainda é um espaço majoritariamente masculino e repleto de diversas violências. É neste ambiente que as principais decisões da sociedade passam, mas também é neste campo que as disputas por uma cadeira de poder, seja ela no Executivo ou no Legislativo, fazem da política um lugar de privilégios e de uma concorrência desigual. Chegar aos espaços de poder, até pouco tempo atrás na história, só era possível para homens e com condições sociais abastadas. Segundo Rabay e Carvalho (2010, p.11), as mulheres conquistaram o direito de votar e serem votadas no Brasil em 1932, mas “apenas nas últimas décadas começaram a ocupar espaços na direção e representação política”. Mas a garantia deste direito não possibilitou que elas chegassem em segurança e exercessem sua cidadania. Este sempre foi um campo minado, com desafios e violências.

Segundo dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), as mulheres representam 52% do eleitorado e, nas eleições de 2024, do total de candidaturas registradas, 155.000 foram de mulheres e 301.310 de homens, o que representa quase 34%. Dos 5.565 municípios do Brasil, 726 serão administrados por mulheres a partir de 2025. Destas, apenas duas capitais, Campo Grande/MS e Aracaju/SE. Na Paraíba, das 10.234 candidaturas registradas no pleito de 2024, tivemos a participação de 3.464 mulheres (34%) e 6.770 homens (66%). Comparado às eleições municipais de 2020, o percentual no estado teve um aumento de apenas um ponto, passando de 12% para 13%, como mostra o *gráfico 01*.

Gráfico 1 - Representação dos números de eleitos nos municípios da PB por gênero.



Fonte: TSE

Apesar de os números ainda apresentarem uma desigualdade na participação feminina e, comparando com as eleições municipais de 2020, os resultados das urnas trouxeram um avanço no número de mulheres eleitas no estado. Dos 223 municípios, 54 prefeituras serão administradas por mulheres, um aumento de 45% em relação à última eleição que deu a vitória a 37 candidaturas femininas (*gráfico 2*). Nas Câmaras municipais, houve também um aumento de 25% (Fechine, 2024), e das 2.565 cadeiras de vereadores espalhadas na Paraíba, 452 serão ocupadas por mulheres.

Gráfico 2 - Representação dos números de mulheres eleitas nos municípios da PB – eleições 2020 e 2024.



Fonte: TSE

O aumento da participação feminina na política paraibana segue uma tendência nacional, mas está longe de uma paridade. As mulheres têm buscado avançar na educação e no mercado de trabalho, mas continuam a passos lentos no que se refere à conquista de espaços na política. Um dos fatores para esta realidade é a violência política de gênero que, por décadas, foi naturalizada no universo político. Atos como interromper falas, silenciando microfones, adjetivando de desequilibrada num debate acalorado, excluindo de comissões importantes ou debates políticos, assédios e até ameaças de morte, são apenas algumas situações de violências que as mulheres sofrem na sua atuação política. Tavares e Borges (2023) ainda acrescentam a esta realidade a desinformação de gênero como um pilar da violência política, “que busca minar a liberdade de expressão e enfraquecer os fundamentos democráticos”.

Este artigo pretende analisar como a desinformação, com enfoque no gênero, pode aprofundar a violência política contra as mulheres e os impactos que têm na sociedade. A proposta metodológica é a análise de conteúdo, numa perspectiva de “exploração qualitativa de mensagens e informações” (Moraes, 1999, p.8). Outro percurso utilizado para a construção deste artigo foi a pesquisa bibliográfica, que possibilitou trazer alguns conceitos e reflexões sobre a desinformação e violência política de gênero.

A análise de conteúdo foi aplicada em dois fatos divulgados em sites jornalísticos paraibanos, que envolveram a deputada estadual Estela Bezerra e a prefeita de Conde, Márcia Lucena. As matérias foram escolhidas a partir de pesquisa nos portais que têm como foco a política paraibana, são eles: *Polítika*, *Blog Anderson Soares* e *Blog Helder Moura*. Esse caminho desenvolvido possibilitou entender como as informações falsas, criadas com o propósito de causar danos, têm sido um instrumento

constante de violência política de gênero, a fim de desmotivar as mulheres na participação política.

Violência política de gênero

A violência política de gênero é uma das consequências deixadas pela exclusão histórica que as mulheres vivenciaram na sociedade. Por décadas, atos violentos foram normalizados e muitas mulheres foram constrangidas, assediadas e até mortas por conta da ousadia de participar da política.

O Brasil, assim como outros países da América Latina, tem buscado avançar em legislações que possam diminuir a distância nos números de homens e mulheres na representação política do país. Por entender que a violência política de gênero favorece nos baixos números de representações femininas nos espaços de poder, a partir de 2000, o debate sobre a problemática foi ganhando espaço na pesquisa acadêmica, nos legislativos e na Justiça. “Nos últimos dez anos, vários países latinos começaram a tomar providências, no âmbito jurídico, para a erradicação desse tipo de violência de gênero que atinge os direitos políticos e humanos das mulheres” (Araújo, 2023).

Em 2021, no Brasil, foi sancionada a Lei nº 14.192, que criminaliza os atos de violência vivenciados por mulheres em todas as etapas do processo político. Segundo a lei, em seu artigo 3º, a violência política de gênero é definida como:

Art. 3º - Considera-se violência política contra a mulher toda ação, conduta ou omissão com a finalidade de impedir, obstaculizar ou restringir os direitos políticos da mulher.

Parágrafo único. Constituem igualmente atos de violência política contra a mulher qualquer distinção, exclusão ou restrição no reconhecimento, gozo ou exercício de seus direitos e de suas liberdades políticas fundamentais, em virtude do sexo (Brasil, 2021).

Para uma parcela importante das mulheres, a realidade é marcada pela violência doméstica, dupla jornada de trabalho, salários diferenciados e solidão na maternidade. Esta conjuntura, aliada às diversas violências na política, seja no partido, militância social e espaços de poder, se transformam em barreiras que impedem a participação feminina e sua permanência na vida pública. Para Biroli (2016), a violência que incide sobre as mulheres que ousam romper as barreiras convencionais e atuar na política institucional ou no ativismo. Violências que “sobrepõem-se e convergem nos seus objetivos, que são o de constranger a atuação política das mulheres e deslegitimar sua atuação no espaço convencionalmente masculino da política” (Biroli, 2016).

Todas as mulheres que adentram o universo político sofrem violências sutis ou ostensivas. Mas, se observarmos, as mulheres negras, lésbicas, transexuais, indígenas, quilombolas sentem a violência com mais força, pois vem associada a outros preconceitos, devido aos seus marcadores sociais.

A violência institucional contribui para manutenção de poder de um grupo dominante, através dela, as instituições, em contexto democrático, reproduzem desigualdades, desvantagens, discriminações propositalmente dirigidas a determinados grupos ou pessoas excluídas historicamente das estruturas de disputa de poder (Instituto Marielle Franco; Justiça Global e Terra De Direitos, 2020, p. 15)

Com a chegada da internet, a violência política de gênero teve seu alcance ampliado, passando a ser praticada no universo virtual e por pessoas de qualquer localidade eleitoral. Foi o que constatou, por exemplo, o Instituto Marielle Franco quando realizou uma pesquisa intitulada *Violência política de gênero e raça*, durante as eleições de 2020. O estudo revelou que 98,5% das entrevistadas afirmaram ter sofrido, ao menos, um tipo de violência política e deste total, 80% aconteceram na

internet, ambiente virtual. Lugar de proliferação rápida de “feridas da vida real”, mas que também deveria ser usado para o combate às violências, principalmente no webjornalismo.

O webjornalismo ou jornalismo digital, como preferiu chamar Ramón Salaverría (2019), em texto sobre os 25 anos do jornalismo na internet, é uma forma de jornalismo praticada no ambiente digital, caracterizada pela publicação e distribuição de conteúdos noticiosos em plataformas *online*. Em rápido resgate histórico, lembramos que o jornalismo tradicional era predominantemente impresso, com jornais e revistas sendo as principais fontes de informação. No entanto, a partir da segunda metade do século XX, a televisão e o rádio começaram a desempenhar papéis fundamentais na disseminação de notícias. Com a chegada da internet na década de 1990, o cenário midiático se expandiu ainda mais, possibilitando a criação de sites de notícias e, posteriormente, blogs e redes sociais.

Entre as principais características do webjornalismo, segundo João Canavilhas (2014), estão a hipertextualidade, multimídia, interatividade, ubiquidade, atualização contínua, memória e personalização. Esse tipo de jornalismo é fruto dos avanços significativos das tecnologias de informação e comunicação que modificaram a “forma como a informação é produzida, comunicada e distribuída” (Wardle; Derakhshan, 2023, p.30).

Para além das características, o webjornalismo permite a produção jornalística mesmo com recursos limitados e estruturas reduzidas, como: nenhum gasto com impressão e distribuição de conteúdo facilitada; plataformas acessíveis (redes sociais, sites e blogs), produção textual, audiovisual e transmissões ao vivo com equipamentos de pequeno porte, como *smartphones*; agilidade na publicação; resposta direta do público.

Para Salaverría (2019), por essas características, o webjornalismo permite a produção de uma narrativa rica e complexa. Abarca as

potencialidades de outros formatos de comunicação presentes em outras mídias e facilita o processo produtivo em novos arranjos jornalísticos.

A questão é que, neste contexto, a disseminação de informações falsas, produzida intencionalmente, tem se expandido, com consequências negativas para o mundo. Uma constatação não só na produção informativa, em geral, mas também - o que é mais grave - em espaços jornalísticos, onde a preocupação com as questões éticas, com a qualidade da informação e com combate às desigualdades e desequilíbrios sociais, deve ser uma questão fundamental.

Dos vários alvos da desinformação no ambiente digital, um deles são as mulheres que atuam nos espaços de poder. A presença delas representa um rompimento com a política conservadora, que busca disputar as narrativas, utilizando a desinformação como instrumento para fragilizar a participação feminina na arena política. Veremos adiante, o que entendemos por desinformação.

Desinformação

A desinformação é uma preocupação mundial, principalmente para os governos. O debate tem se fortalecido devido às consequências graves na sociedade, como, por exemplo, a divisão social, a falta de confiança nas instituições e as inseguranças nas políticas públicas. Segundo Wardle e Derakhshan (2023, p.30), vivemos uma “desordem informacional”, com três tipos de informações: a desinformação [disinformation], a informação falsa [mis-information] e a informação maliciosa [mal-information]. Para os autores, a desinformação trata da disseminação de “informação falsa e deliberadamente criada para causar danos a uma pessoa, grupo social, organização ou país”. Já a informação falsa acontece quando “compartilhada sem a intenção de causar dano”. E a informação maliciosa se diferencia quando a “informação genuína é compartilhada com a

intenção de causar danos, muitas vezes movendo informações destinadas a permanecer privadas para a esfera pública”. Todos os tipos de informações apresentadas trazem sequelas para a sociedade, mas neste artigo vamos trabalhar com a desinformação e como ela afeta, propositalmente, as mulheres no seu exercício político.

A desinformação não é um problema recente, mas com o advento das tecnologias, tem se apresentado como um desafio e preocupação para toda a sociedade, pois consegue impactar, de forma negativa, diferentes setores sociais.

A desinformação é um conceito antigo que nasce ligado a projetos militares de contra informação e espionagem, mas extrapola para os meios de comunicação e para aparelhos privados e estatais. A desinformação pode estar presente em livros de história ou em discursos políticos, em histórias em quadrinhos ou em jornais de ampla circulação. (Brisola; Bezerra, 2018, p. 3319).

Para Serrano (2010, p. 9), há uma finalidade nos meios de comunicação de massa que buscam “convencer o conjunto das populações de sua adesão às ideias das classes dominantes”. É uma ação intencional, que descontextualiza os fatos a serviço de interesses econômicos e/ou políticos. “A desinformação é um sistema informacional que molda a opinião pública de acordo com seus interesses, utilizando uma série de artifícios e mecanismos para manter a hegemonia, e isso não é nada novo” (Brisola; Bezerra, 2018, p. 3323).

A desinformação pode também se apresentar como uma distorção da verdade, onde a narrativa de um fato é distorcida para apresentar um ponto de vista, omitir detalhes importantes ou criar confusões duvidosas. Portanto, a desinformação “não é necessariamente falsa; muitas vezes, trata-se de distorções ou partes da verdade” (Brisola; Bezerra, 2018, p. 3319).

Na democracia representativa, a desinformação pode aprofundar a desigualdade na participação de representantes de grupos sociais nos espaços de poder, como, por exemplo, as mulheres. Para Acquolini e Sousa (2022, p. 2), a desinformação se apresenta como uma união estruturada em informações inverídicas com alvo em “determinados grupos sociais, com a intenção de acometer e prejudicar pessoas com base em seu gênero, buscando alcançar objetivos políticos, ideológicos, sociais ou econômicos”. Por tanto, a desinformação é um instrumento de violência política, com a finalidade de constranger e diminuir a participação das mulheres nos espaços de poder.

Desinformação de gênero e o avanço da violência política

Alguns autores têm trabalhado com o conceito de desinformação de gênero, apontando que as falsas e manipuladas informações contra as mulheres têm avançado, se apresentando como um caminho para limitar a participação e ativismo das mulheres na política.

Segundo os autores Belli, Zingales e Curzi (2021), a desinformação de gênero traz narrativas falsas e abusivas, carregadas de ódio e tentando influenciar o juízo de valor.

Desinformação de gênero é a disseminação de informações enganosas ou imprecisas contra mulheres líderes na política, jornalistas e figuras públicas femininas, seguindo linhas de história que se baseiam na misoginia, bem como estereótipos de gênero em torno do papel da mulher para minar suas percepções de sua participação em vida pública. (Belli; Zingales; Curzi, 2021, p.148, tradução nossa).

A divulgação intencional de uma informação falsa está ligada diretamente com o processo de conservação dos poderes estabelecidos na sociedade. “A classe dominante busca a manutenção do poder hegemônico não apenas por coerção, mas também pelo estabelecimento

do domínio através da criação de consenso usando a comunicação” (Silva; Alves, 2023, p. 135).

Tendo a desinformação como um instrumento que pode desmoralizar ou elevar uma situação e/ou pessoa, manipular e induzir as narrativas e, até influenciar no olhar coletivo para um consenso sobre determinada conjuntura, apresentaremos dois exemplos de situações em que a desinformação aprofundou a violência política de gênero visando perpetuar a invisibilidade e o desrespeito às mulheres nos espaços de poder. Para chegar nestes fatos, analisamos três sites que têm como pauta principal a política paraibana, são eles: *Polítika*, *Blog Anderson Soares* e *Blog Helder Moura*. Como personagens, para exemplificar, trabalhamos com Márcia Lucena e Estela Bezerra, duas mulheres ocupando espaços de poder, sendo uma no executivo e outra no legislativo, consecutivamente. De cada site, separamos cinco matérias contendo desinformação de gênero e destacamos duas para ilustrar esse artigo.

Imagem 1 – Fato 1 – Entrevista com a Deputada Estela Bezerra



Fonte: site *Polítika*

No dia 16 de maio de 2019, a então deputada estadual da Paraíba, Estela Bezerra, na época filiada ao Partido Socialista Brasileiro (PSB), participou do programa *Correio Debate*, do *Sistema Correio de Comunicação*. Durante a sua participação, o apresentador Nilvan Ferreira, tentava induzir a entrevistada, insinuando situações e afirmando inverdades sobre a vida política da entrevistada, como aponta o jornalista Wagner Lima, em um artigo publicado no site *Política Já*, intitulado *O silenciamento de Estela em um programa que traz a palavra "debate" no título*. "O que se viu e ouviu no ar foi uma clara demonstração do silenciamento da entrevistada, diga-se, uma mulher à frente de um mandato legítimo" (Lima, 2019).

Imagem 2 – Fato 2 – Tentativa de desqualificar Márcia Lucena



Fonte: site Anderson Soares

Márcia Lucena é professora e foi gestora de políticas públicas de educação, cultura e juventude, ocupando cargos na Prefeitura de João Pessoa e no Governo do Estado da Paraíba. Em 2016, foi escolhida pelo PSB para ser a candidata a prefeita de Conde, município litorâneo, próximo à capital paraibana e onde reside sua família desde a década de 1960. Desde a emancipação de Conde, a política se concentrou em torno de famílias tradicionais, ligadas aos donos de terras. Márcia surgia como um rompimento, trazendo em suas bagagens as experiências de gestões, acumuladas nos espaços por onde passou no poder executivo. Márcia foi eleita em 2016, assumindo a prefeitura do município em janeiro de 2017, ficando até dezembro de 2020.

Análise de conteúdo das matérias

Após a separação destes dois materiais, trabalhamos a categorização com base nas técnicas de Bardin (1977, p. 119), que orienta averiguar o que há de comum nos elementos, agrupar e separar em categorias. Nestes exemplos apresentados, chegamos a duas categorias de análise. Na primeira, intitulada “Desqualificação das mulheres”, analisamos como o texto das matérias traz informações falsas e adjetivos pejorativos contra as mulheres, com a intenção de prejudicá-las. Termos como “destemperada”, “sujeita vagabunda”, “arma barraco”, “participa de orgias”, “obscura”, “mediocre”, “persegue”, “só sabe mentir” são encontrados nas duas matérias. Um dos atos comuns na violência política de gênero é a tentativa de desqualificar as mulheres nos seus exercícios de poder. São formas violentas de constranger as mulheres e intimidá-las. “O propósito final da desinformação de gênero é reduzir a participação pública e limitar a diversidade de vozes e opiniões, inclusive na mídia” (Tavares e Borges, 2023). As informações divulgadas reforçam

as narrativas predominantes de que as mulheres não são qualificadas para estarem na política.

A segunda categoria, chamamos de “A imagem fala”, onde analisamos as fotos escolhidas para ilustrar as matérias, reforçando a narrativa de que a política é um lugar para os homens. Na *imagem 1*, temos a foto da deputada Estadual Estela Bezerra que ilustra a matéria e que, de forma proposital, foi escolhida para passar a impressão de uma mulher com a expressão tensa, nervosa e irritada. O que pode causar um desconforto ou antipatia em quem recebe a informação. Já na *Imagem 2*, temos a foto de Aluísio Régis, opositor político de Márcia Lucena, que, munido do discurso de ódio, desrespeita a prefeita utilizando da desinformação. A imagem apresenta um homem com postura séria, serena, imponente, com o microfone na mão, qualificado, passando a sensação de credibilidade.

Com o aumento da desinformação, é fundamental estar atento às narrativas disseminadas visando atingir direitos e excluir vozes da democracia. Combater a desinformação de gênero é dar base para que as mulheres busquem, ao menos, uma paridade no universo da política.

Considerações Finais

O tempo renegado às mulheres de vivenciarem sua cidadania, sendo excluídas de direitos civis e políticos, não possibilitou as mesmas oportunidades de acesso à formação política como tiveram os homens. Segundo Rabay e Carvalho (2010, p.33), o campo político é um espaço de interesses, "com regras e normas próprias de recrutamento e de treinamento político. Além disso, diferente do homem, os ciclos de vida da mulher segmentam sua vida, em particular, com o advento da maternidade". Essas questões apontadas reforçam que o espaço político foi construído, historicamente, para os homens. As poucas mulheres que

estão neste universo vivenciam constrangimentos, humilhações e preconceitos, como se estivessem num espaço proibido, não permitido ao sexo feminino.

Para legalizar essa narrativa, um dos caminhos é a desinformação de gênero. Essa prática de veicular informações falsas, criadas de forma premeditada, garante um discurso conservador e ostensivo, que oprime e exclui as mulheres. “A desinformação não deixa de ser uma ferramenta de violência de gênero, apenas se torna sua versão política” (Silva; Alves, 2023, p. 140). É importante frisar que tanto a desinformação quanto a violência política de gênero não atingem só as mulheres, mas atacam o regime democrático. Os poderes constituídos precisam representar a diversidade do seu povo, com pautas que garantam uma equidade social.

A partir deste passeio por essas reflexões, relacionando a problemática da desinformação com o aumento da violência política de gênero, apresentamos alguns resultados que são iniciais, podendo ser aprofundado e ampliado. Portanto, afirmamos que, a desinformação, que é uma informação produzida com conteúdo inverídico, criada com o propósito de causar danos, tem sido um instrumento frequente para desqualificar as mulheres, na tentativa de constranger, amedrontar, excluir dos espaços políticos, além de desestimular outras mulheres a participarem da política. Diante do exposto, podemos afirmar que a desinformação de gênero no webjornalismo, se não for enfrentada, contribuirá para uma distância maior dos números entre homens e mulheres na participação política.

Podemos constatar também que o jornalismo digital ou webjornalismo têm um papel fundamental não só nas apurações dos fatos, mas no compromisso de não divulgar conteúdos que reforcem a desinformação de gênero. Portanto, os meios de comunicação podem ser canais que visibilizem as leis que protegem as mulheres e que estimulam

A DESINFORMAÇÃO E O APROFUNDAMENTO DA VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO

a participação política, bem como podem garantir espaço para mostrar os resultados positivos da presença da mulher nos espaços de poder.

Por fim, observamos que as mulheres que ocupam os ambientes públicos, como o mercado de trabalho, instituições de ensino ou o campo político, precisam, na maioria das vezes, acumular as demandas da vida privada com o que elas escolheram viver fora de casa. Esta realidade traz obstáculos, colocando as mulheres numa arena desigual na sociedade. Trazendo para a reflexão política, além dos desafios da dupla jornada, a pequena parcela feminina que estão nos espaços de poder ainda enfrenta as violências políticas, que podem causar danos irreparáveis à sua vida. A desinformação de gênero não ataca somente o exercício político, mas também a moral e os valores, para minar a presença da mulher em sua totalidade.

Os desafios enfrentados pelas mulheres têm silenciado vozes que poderiam estar ampliando direitos e alargando a democracia. Por isso, debater e formular políticas públicas, ações e legislações adequadas são caminhos para combater estes problemas que têm alertado o mundo.

Referências

ACQUOLINI, Nicole Ttirello; SOUSA, Rodrigo Silva Caxias de. **Desinformação de gênero**: práticas informacionais que contribuem ao seu combate. Disponível em:

<https://enancib.ancib.org/index.php/enancib/xxienancib/paper/viewFile/1224/803>. Acesso em: 22 out. 2024.

ARAÚJO, Francileide. Violência Política de gênero: conceitualização e tipificações. **Nexo Jornal**, 2023. Disponível em: <https://pp.nexojornal.com.br/bibliografia-basica/2023/02/27/violencia-politica-de-genero-conceitualizacao-e-tipificacoes>. Acesso em: 20 out. 2024.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.

BELLI, Luca; ZINGALES, Nicolo; CURZI, Yasmin **Glossary of platform law and policy terms**. Rio de Janeiro: FGV, 2021. Disponível em: https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/31365/0.%20MIOLO_Glossary%20of%20Platform%20Law_digital.pdf#page=148. Acesso em: 30 set. 2024.

BIROLI, Flávia. Violência política contra as mulheres. **Boi Tempo**. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2016/08/12/violencia-politica-contra-as-mulheres/>. Acesso 06 jun. 2024.

BIROLI, Flávia. Combater a violência política de gênero é dever da sociedade, defende Flávia Biroli. Entrevista concedida a Débora Brito. **Site Marco Zero**, Rio de Janeiro, novembro de 2020. Disponível em: <https://marcozero.org/combater-a-violencia-politica-de-genero-e-dever-da-sociedade-defende-flavia-biroli/>. Acesso em: 27 jun. 2024.

BRASIL. **Lei n. 14.192**, de 04 de agosto de 2021. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14192.htm. Acesso em: 12 jun. 2023.

BRISOLA, Ana Cristina; BEZERRA, Arthur Coelho. Desinformação e circulação de “fake news”: distinções, diagnóstico e reação. In: Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação, 19, 2018, Londrina. **Anais [...]**. Londrina: UEL, 2018. p. 3316-3330.

CANAVILHAS, João. **Webjornalismo: 7 características que marcam a diferença**. Colvilhã: Labcom Books, 2014.

CARDOSO, Márcia Regina Gonçalves; OLIVEIRA, Guilherme Saramago de; GHELLI; Kelma Gomes Mendonça. Análise de conteúdo: uma metodologia de pesquisa qualitativa. **Cadernos da Fucamp**, v.20, n.43, p. 98-111/2021.

FECHINE, Dani. Eleições 2024: número de mulheres prefeitas aumenta 45% na Paraíba e de vereadoras cresce 25%. **G1 Paraíba**. Eleições na Paraíba, 07/10/2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/pb/paraiba/eleicoes/2024/noticia/2024/10/07/eleicoes-2024-numero-de-mulheres-prefeitas-aumenta-45percent-na-paraiba-e-de-vereadoras-cresce-25percent.ghtml>. Acesso em: 01 nov. 2024.

INSTITUTO MARIELLE FRANCO; JUSTIÇA GLOBAL E TERRA DE DIREITOS. **A violência política contra as mulheres negras**: eleições 2020. Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <https://www.violenciapolitica.org/2020#2>. Acesso em: 15 mar. 2024.

INSTITUTO MARIELLE FRANCO. **Violência política de gênero e raça no Brasil**: Dois anos da Lei 14.192/2021. Setembro, 2023. Disponível em: <https://www.violenciapolitica.org/2023>. Acesso em: 26 set. 2024.

LIMA, Wagner Hardman. O silenciamento de Estela em um programa que traz a palavra “debate” no título. **Paraíba Já**, 2019. Disponível em: <https://paraibaja.com.br/o-silenciamento-de-estela-em-um-programa-que-traz-a-palavra-debate-em-seu-titulo/>. Acesso em: 23 out. 2024.

MORAES, Roque. Análise de conteúdo. **Revista Educação**, Porto Alegre, RS, v. 22, n. 37, p. 7- 32, 1999.

RABAY, Glória; CARVALHO, Maria Eulina Pessoa de. **Mulher e Política na Paraíba**: História de vida e luta. João Pessoa: Ed. Universitária da UFPB, 2010.

RÊGO, Ana Regina. A construção intencional da ignorância na contemporaneidade e o trabalho em rede para combater a desinformação. **Revista Eletrônica de Comunicação, Informação e Inovação em Saúde**, v. 15, n. 1, Março, 2021, doi:10.29397/reciis.v15i1.2293. Acesso em: 10 out. 2024.

SALAVERRRÍA, Ramón (2019). Periodismo digital: 25 años de investigación. artículo de revisión. **el profesional de la información**, v. 28, n. 1, e280101. <https://doi.org/10.3145/epi.2019.ene.01>. Disponível em: <https://revista.profesionaldelainformacion.com/index.php/EPI/article/view/69729/42172>. Acesso em: 22 dez 2024.

SERRANO, P. **Desinformação**: como os meios de comunicação ocultam o mundo. Rio de Janeiro: Espalhafato, 2010.

SILVA, Elisa Lacerda; ALVES, Gabriela Santos. A desinformação como ferramenta de violência política de gênero. **Revista Fapcom**, São Paulo, v.7, n. 14, jul./dez. 2023, p. 129-142.

SILVA, Laerte José Cerqueira da; TONÉ, Marinézia Gomes. Paraíba (ainda) masculina: uma radiografia das mulheres à frente das prefeituras e câmara de vereadores do estado. In: PANKE, Luciana; ARAGÃO, Elthon; SCHEIDWEILER, Gerson; QUEVEDO, Josemari (org). **Eleições 2020**: as mulheres nas disputas municipais. 1 ed, Campina Grande: EDUEPB, 2021. p. 47-65.

TAVARES, Paula; BORGES, Gustavo. A violência política e a desinformação de gênero no Brasil. **Nexo Jornal**, 2023. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/ensaio/2023/12/03/a-violencia-politica-e-a-desinformacao-de-genero-no-brasil>. Acesso em: 20 out 2024.

WARDLE, Claire; DERAKHSHAN, Hossein. **Desordem Informacional**: para um quadro interdisciplinar de investigação e elaboração de políticas públicas. Campinas: Unicamp, 2023.

